DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 **Ano IX | Edição nº 1403B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de poltrona giratória e conjuntos de refeitório, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando à adequada estruturação, organização e aparelhamento dos ambientes de trabalho, alimentação e uso coletivo das unidades vinculadas à Pasta, proporcionando melhores condições de funcionalidade, conforto e atendimento às atividades administrativas e educacionais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA, por intermédio do setor competente, torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo propostas adicionais de eventuais interessados pertencentes ao ramo pertinente ao objeto da contratação, no período de **20 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico abaixo indicado.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, a abertura e análise dos documentos encaminhados ocorrerão no dia **25 de agosto de 2026**, em sessão interna, para fins de verificação da conformidade das propostas e adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço unitário, desde que atendidos os parâmetros mínimos de qualidade e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo todas as especificações do objeto e as condições da contratação, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município: http://taiuva.sp.gov.br/ – campo Licitações (Dispensa de Licitação/ Contratação Direta).

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: compraseletronicas@taiuva.sp.gov.br

A documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme exigências legais e constantes do anexo, deverá ser apresentada pelo proponente classificado em primeiro lugar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 3.144, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre sua regulamentação no âmbito do Município.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Taiuva, 18 de agosto de 2026.

MAURO VICENTE BERSI
PREFEITO MUNICIPAL